

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 143

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2024 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>2</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>
<b>Auditoria Geral</b>	<b>5</b>
<b>Corregedoria Setorial</b>	<b>5</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 559, 22 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010074/2024-81, resolve:

Prorrogar, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024, homologando-se o período de 01.01.2024 a 21.08.2024, o Termo de Adesão firmado com LEANDRO LIMA CASADO DOS SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

#### PORTARIA GR Nº 593, 02 de Setembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010933/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MELISSA FONTES LANDELL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2024367, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 594, 02 de Setembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048006/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LETICIA RIBES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1676996, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 345, 06 de setembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018354/2024-37, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 143

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2024 Pág. 2

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de RANULFO PARANHOS DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774912, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 05.08.2024 a 04.08.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 05.08.2024 a 05.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 346, 06 de setembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025138/2024-48 resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de setembro de 2024, JOSÉ CLEBSON SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3163194, da função gratificada (código FG 02) de Supervisor da Coordenação de Assessoramento Técnico/CATE/DAP/UFAL.

Art. 2º Designar Ezequiel dos Santos Lopes Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3249679, para exercer a função gratificada supramencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 09/09/2024, seção 2, pág. 24.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD Nº 128, Maceió-AL, 30 de Agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº23065.042798/2023-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 5 em 08 de janeiro de 2024, seção 2, pág. 24, que designou o professor José Ivamilson Silva Barbalho, Prof. do Magistério

Superior, matrícula SIAPE nº 1837263, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, Campus Sertão, código FCC-01. Onde se lê: "com data retroativa a 31 de outubro de 2023", leia-se "com data retroativa a 19 de fevereiro de 2024".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no DOU nº170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, página 19.**

### PORTARIA PROGRAD Nº 134, 04 de Setembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.022955/2024-44. resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado IQB/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

1852567 (Coordenador)

Vanderson Barbosa Bernardo / SIAPE 3182288 (Vice-coordenador)

Wander Gustavo Botero / SIAPE 1697766

André Gustavo Ribeiro Mendonça/ SIAPE 1777532

Ana Maria Queijeiro Lopez/ SIAPE 1121343

DOCENTES SUPLENTE

Júlio Cosme Santos da Silva / SIAPE 2343745

Edma Carvalho de Miranda / SIAPE 1120583

Francis Soares Gomes / SIAPE 2089586

Janaína Heberle Bortoluzzi / SIAPE 1904678

Simoni Margareti Plentz Meneghetti / SIAPE 1515173

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Karin Christine Lisboa Barros Lucena / SIAPE 1771318

SUPLENTE: Juliana Sandes Dantas / SIAPE 2024471

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Douglas Alves Damião/ Matrícula 21110151

SUPLENTE: Carlos Arthur Bertoldo de Araújo/ Matrícula 21110142

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/01/2024 a 31/12/2025.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 143

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2024 Pág. 3

### PORTARIA PROGRAD Nº 135, 05 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.024936/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura) /IM/ A. C. Simões na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Amauri da Silva Barros / SIAPE 1181065 (Coordenador do NDE)

Luis Guillermo Martinez Maza / SIAPE 1825495

Lúcia Cristina Silveira Monteiro / SIAPE 2331797

José Anderson de Lima e Silva / SIAPE 3140413

Renan Dantas Medrado / SIAPE 1412975

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 10/05/2024 a 09/05/2026.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 942, 15 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014774/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VIRLANE MENESES LESSA DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1437139, lotada no HU/RADIOLOGIA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 09 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 943, 15 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014755/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ALBINO DE MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1437136, lotado(a) no HU/RADIOLOGIA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 09 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 966, 23 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020348/2024-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2363158, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 968, 23 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 143

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2024 Pág. 4

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019822/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NUBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 3162427, lotado(a) no(a) Superintendência de Infra-estrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 972, 23 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014698/2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAQUELINE SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais - FALE, classe D, matrícula Siape nº 3051649, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 5 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 973, 23 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014712/2024-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE TASSIS FEITOSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D,

matrícula Siape nº 2231073, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 3 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 974, 23 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010627/2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODRIGO LIMA SEDON, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1935877, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 12 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### EXTRATO Nº 96, 05 de Setembro de 2024

Processo: 23065.020898/2024-69 . Contrato nº 287/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): JÉSSICA MARIA BOMFIM DE PAULA. Objeto: SOLICITA-SE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR SUBSTITUTO, EDITAL PROGEP Nº 1/2024, FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, ÁREA DE CONHECIMENTO 72 - PROJETO EM DESIGN - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: 03/09/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 03/09/2024.

**\*Publicado no DOU de 09/09/2024, seção 3, pág. 66.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 143

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2024 Pág. 5

### Auditoria Geral

#### PORTARIA Nº 022/2024/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor Thyago Bezerra Sampaio – Siape 1864751 e a Administradora Mariana Melo de Almeida – SIAPE 2195227, sob a coordenação do primeiro, para executarem a ação de auditoria Ação Global AG 015/2024 – Identificação e mapeamento de riscos institucionais, constante do Paint 2023.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 09/09/2024 à 30/12/2024.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria. Maceió, 06 de setembro de 2024.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

### Corregedoria Setorial

#### PORTARIA N. 36, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de Admissibilidade nº 22/2024 – Corregedoria Setorial, de 6 de setembro de 2024, resolve:

- I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.025144/2024-03, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;
- II – Designar a servidora Lívia Maria de Azevedo Lessa, SIAPE 2173337 para condução dos trabalhos;
- III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 10 de setembro de 2024 e término em 8 de março de 2024;
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N. 37, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de Admissibilidade nº 23/2024 – Corregedoria Setorial, de 5 de setembro de 2024, resolve:

- I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.011001/2023-25, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;
- II – Designar a servidora Lívia Maria de Azevedo Lessa, SIAPE 2173337 para condução dos trabalhos;
- III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 10 de setembro de 2024 e término em 8 de março de 2024;
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro



# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 143

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2024 Pág. 6

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br